



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO-NÚMERO 55/64

De 14 de dezembro de 1964

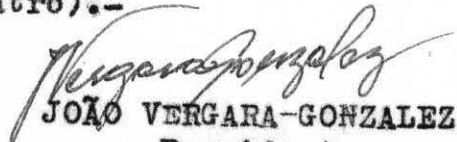
Torna sem efeito o-Ato nº 53/64, de 12/12/64, que concedeu licença ao vereador Anthero Rodrigues da Silva Junior:

O PRESIDENTE DA CÂMARA-MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

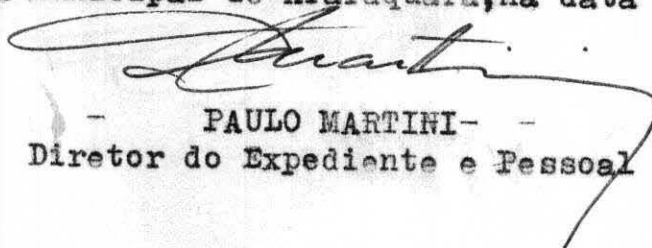
A T O :

Artigo único - Torna sem efeito, a contar de 14 do corrente mês, o Ato número 53/64, de 12 de dezembro de 1964, que concedeu 180 (cento-e-oitenta) dias de licença, para-tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Libertador, senhor Anthero Rodrigues da Silva Junior.

Câmara-Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês-de dezembro do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).-


JOÃO VERGARA-GONZALEZ
- Presidente -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI-
Diretor do Expediente e Pessoal